



**III CONGRESSO IBERO-AMERICANO  
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
BELÉM – PARÁ – BRASIL  
04 a 07 de novembro de 2015  
ISSN 978-85-89097-68-0**

## **PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO E A LEGISLAÇÃO PARA O ENSINO PRIMÁRIO NO PARANÁ**

**Waléria Adriana Gonzalez Cecílio<sup>258</sup>**

### **RESUMO**

Este estudo tem como finalidade compreender o cotidiano de práticas avaliativas para o ensino primário no Paraná, nos quatro primeiros anos do século XX. Nesta perspectiva, a questão que norteia a pesquisa é: O que dizia a legislação educacional paranaense referente à avaliação? Quais práticas e concepções de avaliação são consideradas na escola primária no início do século XX? Para tanto, o estudo considera duas categorias de análise: (1) Legislatura e Ensino Primário; e (2) A Prática de Exames e as Esferas Avaliativas. Desenvolvido sob a perspectiva da História Cultural, o estudo utiliza a metodologia da análise documental e tem como base o Regulamento (1901) e os Relatórios da Instrução Pública no Paraná (1900, 1901, 1903 e 1904) e se referenda nos estudos segundo Chartier (2002), Foucault (1979; 1986), Pinto (2014; 2008), Valente (1914), França e Villela (2014), Afonso (2009), Fernandes e Freitas (2007) e Silva (2014). As fontes de pesquisa foram constituídas por meio do Repositório do Projeto Nacional sobre a Constituição dos Saberes Elementares Matemáticos da Escola Primária Brasileira. Como resultado da análise, constatou-se que as práticas e as concepções de avaliação já eram sinalizadas, de forma indireta, nos contextos relacionados à fiscalização e exames finais da escola primária. Os documentos enfatizam as questões relacionadas ao acesso dos alunos à escola, à desigualdade de gênero, à organização do ensino e colocam em prática a padronização dos processos pedagógicos. Constatou-se ainda que os documentos trazem processos avaliativos alinhados à perspectiva conservadora, compreendida como medida de resultado, nos quais as abordagens positivistas e regulatórias são fortemente evidenciadas.

**Palavras-chave:** Avaliação. Exames finais. Ensino primário.

<sup>258</sup> Mestre em Métodos Numéricos em Engenharia pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Gestão e Liderança Universitária pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Licenciada em Matemática pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) e Professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). E-mail: waleria.cecilio@pucpr.br.

## INTRODUÇÃO

Este estudo buscou compreender as práticas de avaliação do ensino primário, disseminadas nos quatro primeiros anos do século XX, privilegiando como fonte de pesquisa regulamentos e relatórios da Instrução Pública para o Ensino Primário no Estado do Paraná.

Nos limites do período em questão, a pesquisa se propõe a responder as seguintes questões: O que dizia a legislação educacional paranaense referente à avaliação? Quais práticas e concepções de avaliação eram consideradas na escola primária no início do século XX? Para tanto, o texto foi dividido em duas categorias de análise: (1) Legislatura e Ensino Primário; e (2) A Prática de Exames e as Esferas Avaliativas. As análises em questão descrevem, com foco nas diretrizes legais do ensino primário, as evidências encontradas sobre as práticas de fiscalização e avaliação adotadas naquele período.

Desenvolvido sob a perspectiva da História Cultural, o texto se apoia nos estudos de Chartier (2002), Foucault (1979; 1986), Pinto (2014; 2008), Valente (1914), França e Villela (2014), Afonso (2009), Fernandes e Freitas (2007) e Silva (2014) e utiliza a metodologia da análise documental com base nos Regulamentos da Instrução Pública no Paraná (1901) e nos Relatórios da Instrução Pública no Paraná (1900, 1901, 1903 e 1904). As fontes de pesquisa foram constituídas por meio do Repositório do Projeto Nacional sobre a Constituição dos Saberes Elementares Matemáticos da Escola Primária Brasileira.

Chartier (2002) observa que a cultura materializada nas práticas e representações, nos seus usos e modos de referir sobre o lugar e o tempo, bem como suas contribuições, remete a processos de transformação e apropriações realizadas pelos sujeitos desse processo. Desta forma, o estudo se justifica por apontar uma diversidade de apropriações, na medida em que elas dizem respeito às intenções comunicadas e legitimadas pelo legislativo em outra época, e que se torna referência para o trabalho didático-pedagógico dos professores e gestores da atualidade.

A escolha dos quatro primeiros anos do século XX para o presente estudo está parametrizada por dois motivos. Primeiro, porque se refere à catalogação das fontes junto aos órgãos públicos, as quais se encontram disponíveis no Repositório; e segundo, devido à importância desses registros para a Instrução Pública do Paraná, por ser 1902 o ano de sua criação, e 1903 por ser a data de instalação do Primeiro Grupo Escolar “Xavier da Silva”,

considerado símbolo da escola primária de excelência, durante o governo de Francisco Xavier da Silva.

## **LEGISLATURA E ENSINO PRIMÁRIO**

Carvalho (1989, p. 24), ao narrar sobre a educação no tempo do Império, descreve a escola como “casa sem luz, meninos sem livros, livros sem método, escola sem disciplina, mestres tratados como párias”.

Uma década após a proclamação da República, a Educação no Estado do Paraná se mostra aberta a mudanças. No ano de 1901, o Governo do Estado do Paraná, para atender ao disposto na Lei nº 365, de 11 de abril de 1900, manda que seja observado o Regulamento<sup>259</sup> da Instrução Pública do Estado do Paraná, Decreto nº 93, de 11 de março de 1901. O Título I desse regulamento descreve um ensino leigo e gratuito, obrigatório para meninos de sete a quatorze anos de idade e para meninas de sete a doze, sendo o Ensino Primário ministrado nas escolas primárias mantidas pelo Estado, dividido em 1º e 2º graus, e também o Ensino Primário ministrado nas escolas particulares e nas que forem criadas e mantidas pela municipalidade.

Neste contexto, as escolas se diferenciavam em três categorias: “As escolas do sexo masculino, as do sexo feminino e as promíscuas (para meninos e meninas)”. O documento ressalta que “as escolas do sexo masculino serão regidas por professores e as do sexo feminino e promíscuas unicamente por professoras”.

Sobre a frequência das aulas, para ser mantida pelo Estado, existia a necessidade de um número mínimo de alunos matriculados na escola primária: superior a vinte nas escolas das vilas e povoados, e a trinta nas escolas das cidades. Porém, o total de alunos não poderia exceder a oitenta.

Quanto à admissão de meninos e meninas nas três categorias de escolas, o regulamento não permitia a matrícula de meninas nas escolas do sexo masculino, e de meninos nas escolas do sexo feminino. Sendo assim, juntos, meninas e meninos, só seriam permitidos nas escolas promíscuas, caso os meninos apresentassem idade inferior a dez anos.

---

<sup>259</sup> Decreto nº 93, de 11 de março de 1901. Forneceu os primeiros encaminhamentos para o funcionamento dos Grupos Escolares no Estado do Paraná. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/123700>>.

Silva (2014, p. 92-93) reforça que “a análise da dinâmica do gênero em educação esteve preocupada, inicialmente, com questões de acesso. [...] o nível de educação das mulheres, [...] era visivelmente mais baixo que o dos homens, refletindo seu acesso desigual às instituições educacionais”. Destaca que “os estereótipos e os preconceitos de gênero eram incorporados por professores e professoras que sem perceberem esperavam coisas diferentes de meninos e meninas”. Desta forma, essas expectativas acabavam por determinar a carreira educacional desses meninos e meninas, reproduzindo a desigualdade de gênero:

[...] a palavra gênero foi utilizada pela primeira vez num sentido próximo do atual pelo biólogo estadunidense John Money, em 1955, precisamente para dar conta dos aspectos sociais do sexo. Antes disso, a palavra gênero, em inglês, tal como em português, estava restrita à gramática, para designar o sexo dos substantivos. Posteriormente, sua definição foi se tornando crescentemente mais sofisticada. “Gênero” opõe-se, pois, a sexo: enquanto este último termo fica reservado aos aspectos estritamente biológicos da identidade sexual, o termo gênero refere-se aos aspectos socialmente construídos do processo de identificação sexual.

(SILVA, 2014, p. 91)

Neste contexto, evidencia-se uma instrução pública que supostamente contribuiu para reforçar as diferenças entre meninos e meninas e, conseqüentemente, dificultar o acesso das meninas à escola normal.

Com relação à matrícula, o Relatório<sup>260</sup> de 1901 revela que a soma das diversas escolas públicas no Paraná alcançou o total de 9.648 alunos, e se acrescentados os 1.751 alunos das 18 escolas particulares existentes em Curitiba, perfaz o total de 11.399 alunos matriculados, considerado uma insignificância em relação à população do Estado.

Em 31 de dezembro de 1903, o Senhor Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva encaminhou um Relatório<sup>261</sup> ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública, destacando que, segundo os mapas estatísticos da Secretaria, o total de alunos matriculados nas escolas públicas e particulares, juntos, é de 11.729 alunos, o que representa mais ou menos 3% da população do Estado, reafirmando que a frequência deixa muito a desejar.

A evasão escolar também era um problema que merecia muita atenção do estado, principalmente em relação às escolas rurais. Nessas, as crianças eram constantemente

<sup>260</sup> Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99752>>.

<sup>261</sup> Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99762>>.

orientadas para, em certas épocas do ano, auxiliarem seus pais em trabalhos de lavoura e indústrias, e por conta disso acabavam se evadindo da escola.

Neste contexto, no Relatório da Inspeção<sup>262</sup>, o Senhor Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva destaca que a obrigatoriedade do ensino referida nas leis e nos regulamentos, desde a administração provincial do Dr. Oliveira Bello, em 1883, nunca chegou a ser efetiva no Paraná, evidenciando ser uma utopia, destinada apenas a enfeitar os regulamentos do Estado.

Neste contexto, destaca-se uma distância entre o que é oficialmente proposto e a realidade da escola primária. Contudo, o Regulamento<sup>263</sup> da Instrução Pública do Estado do Paraná (art. 50º) revela que, em 1901, medidas para evitar a evasão escolar já eram tomadas. O documento destaca que, conforme a gravidade das faltas, o professor poderia repreender o aluno nas aulas ou em particular, ou ainda, caso o aluno apresentasse más notas nos boletins quinzenais, o professor poderia encaminhá-las aos pais, tutores ou outros responsáveis. Os artigos 44º e 45º demonstram a preocupação do Governo para melhor atender aos alunos, adequando o horário de funcionamento da escola primária, cujo objetivo, aparentemente, era aumentar as matrículas e diminuir a evasão escolar:

[...] as funções dessas escolas serão exercidas, durante cinco horas diárias, começando, no inverno, às dez horas da manhã e terminando às três da tarde, e começando no verão, às nove da manhã, e terminando às duas da tarde. [...] alunos de até nove anos de idade deverão ser dispensados das aulas após três horas de atividades escolares.

(PARANÁ, 1901, p.96)

Sobre os deveres dos professores públicos, o mesmo regulamento enfatiza que cabe a eles dar ao ensino o caráter essencialmente prático, tendo sempre em vista a sua aplicação às necessidades da vida e à utilidade direta. Que devem esforçar-se para que os alunos adquiram hábitos de ordem, de economia, de higiene e educação, desenvolvendo também o civismo.

Neste sentido, o Regulamento traz marcas de uma preocupação em fazer a conexão entre as atividades escolares e extraescolares. Segundo Santomé (2013, p. 317), “as sociedades precisam de importantes transformações, e, portanto, os sistemas educativos são obrigados a repensar a missão que devem desempenhar”.

Sobre o contexto político e social, França e Villela (2014) comentam:

<sup>262</sup> Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99752>>.

<sup>263</sup> Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/123700>>.

[...] na virada do século XIX para o XX, ocorriam conflitos políticos no país, imigrantes estrangeiros chegavam e havia necessidade de se melhorar o nível de competência dos trabalhadores que estavam ingressando nas indústrias e em outras formas de trabalho. De certa forma, isso explica a inserção de alguns conteúdos, tais como conhecimento de desenho, necessários à modelagem no mercado profissional.

(FRANÇA, VILLELA, 2014, p. 134)

Nesta perspectiva, a preocupação com os programas e os métodos de ensino também está presente no Regulamento. Evidencia-se a prática obrigatória do Método Intuitivo e de um programa de ensino que, em linhas gerais, constará de lições de coisas, conversação familiar, canto, primeiros ensaios de desenho, leitura, rudimentos de cálculo, recitação (decorar) e exercícios manuais, alterando-se o ensino mental com exercícios físicos, que deverão constar de jogos, brinquedos e movimentos. Desta forma, em contraposição ao ensino livresco, o ensino por meio do Método Intuitivo pressupõe que toda a educação deve iniciar-se pela educação dos sentidos.

Segundo Valente (1914), é importante notar que:

[...] nos anos iniciais de escolarização, as matérias apresentam conteúdos que, em cada tempo escolar, ligam-se intrinsecamente às concepções sobre o ensino e a aprendizagem. [...] o saber presente na cultura a ser inculcada constitui-se, nas mãos de um único professor, de um amálgama de concepções de ensino, de aprendizagem e de conteúdos específicos: as matérias de ensino.

(VALENTE, 1914, p. 192)

Pinto (2014, p. 105), ao descrever os primeiros programas prescritos para a Aritmética da escola primária no início do século XX, relata um programa com marcas de um ensino mecânico e memorístico. Segundo a autora, o artigo 21º do Regulamento de 1901 forneceu os primeiros encaminhamentos para o funcionamento dos Grupos Escolares no Estado do Paraná:

- a) 1º grau: Leitura e calligraphia; grammatica, compreendendo somente etymologia e phonologia e rudimentos de analyse; arithmetica, compreendendo as quatro operações sobre todas as espécies de numeros; noções de geografia pátria e especialmente do Estado do Paraná; noções de desenho linear; recitação e leitura em voz alta; composição e descrição elementar de cartas; objectos e assumptos da vida comum; noções elementares de agronomia; princípios de moral, noções de economia doméstica e trabalhos de agulha para meninas.

- b) 2º grau: Grammatica, compreendendo analyse etymologica e syntaxica e a morfologia; arithmetica em geral; noções de geometria plana; noções geraes de geografia e historia pátrias, especialmente do estado do Paraná; noções elementares de agronomia; principio de moral; decoração e explicação de trechos de escriptores nacionais; composição e estylo epistolar e descritivo; gymnastica de salão; costura, bordado e corte, para meninas.

(PARANÁ, 1901, p. 91)

Desta forma, a adoção de uma metodologia de ensino, isto é, o ensino intuitivo e a descrição detalhada dos programas de ensino preocupados com a qualificação profissional, traz indícios de um forte movimento em relação à organização e à padronização do ensino primário.

Em 31 de dezembro de 1903, o Diretor Geral da Instrução Pública, Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, encaminha ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública um Relatório<sup>264</sup> de Instrução que descreve seus objetivos para o futuro do ensino público. Segundo esse Relatório (PARANÁ, 1903, p. 7), “A Instrução Pública adota modernos materiais didáticos e realiza uma reforma ainda mais importante e urgente: a reforma dos mestres e dos métodos, se colocando contra a mais endurecida de todas as rotinas – a rotina pedagógica”.

No documento, o Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva destaca ainda que em suas visitas a diversas escolas do ensino primário, como Diretor da Instrução, “verificou a ‘balbúrdia que reina geralmente’, não só em relação aos livros adotados, mas também com os métodos de ensino adotados pelos professores”. Seu relato demonstra preocupação com a necessidade de uma urgente e radical transformação do Ensino Primário. Segundo o relatório, nem todos os professores apresentavam a aptidão necessária para compreender que na escola primária não se deve ensinar só a ler, escrever e contar: “O professor deve, na expressiva frase de Jules Simon<sup>265</sup>, formar com a sua inteligência e coração a inteligência e o coração das crianças que lhe são confiadas”.

Defendendo a ideia de que as concepções de currículo já eram sinalizadas e indiretamente praticadas no início do século XX, os documentos estudados evidenciam uma teoria conservadora e uma pedagogia muito tradicional. Os documentos enfatizam as questões relacionadas à organização e colocam em prática a padronização dos processos

<sup>264</sup> Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99762>>.

<sup>265</sup> Político francês que ocupou o cargo de primeiro-ministro da França, entre 1876 e 1877.

pedagógicos, evidenciando um contexto que não contempla uma leitura sobre a sociedade. Aparentemente, a questão “O que ensinar?” é tratada como óbvia, não havendo preocupação com os efeitos advindos dos conteúdos definidos no Regulamento. Demonstrem preocupação, unicamente, com a melhor forma de transmiti-lo, isto é, como ensinar.

## **A PRÁTICA DE EXAMES E AS ESFERAS AVALIATIVAS**

A disciplina é o conjunto de técnicas pelas quais os sistemas de poder vão ter por alvo e resultado os indivíduos em sua singularidade. É o poder de individualização que tem o exame como instrumento fundamental. O exame é a vigilância permanente, classificatória que permite distribuir os indivíduos, julgá-los, medi-los, localizá-los e, por conseguinte, utilizá-los ao máximo.

(FOUCAULT, 1979, p.107)

A preocupação com a disciplina e, conseqüentemente, com a fiscalização das escolas do Estado se apresenta de forma muito forte e expressiva no início do século XX. O Relatório<sup>266</sup> apresentado ao Governador do Estado, Senhor Francisco Xavier da Silva, em 31 de dezembro de 1900, período em que Octavio Ferreira do Amaral e Silva atuou como Secretário de Estado e Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública, preconizava a necessidade de melhorar o sistema de fiscalização das escolas em todo o Estado, entregando-o a pessoas idôneas, e remuneradas, de forma que exercessem uma vigilância severa nos estabelecimentos públicos de ensino.

No ano de 1901, o Regulamento<sup>267</sup> da Instrução Pública do Estado, entre outras instruções, evidencia a organização da fiscalização do ensino primário, que envolvia o Governador do Estado, o Secretário de Negócios do Interior, Justiça e Inspeção Pública, o Diretor Geral (Chefe da Instrução Pública do Estado) e os Inspectores Escolares.

O Regulamento enfatiza que

[...] a direção suprema do ensino compete ao Governador do Estado, que a exercerá por intermédio do Secretário de Negócios do Interior, Justiça e

<sup>266</sup> Relatório Apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Governador no Estado, pelo Dr. Octavio Ferreira do Amaral e Silva, Secretário do Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública, em 31 de dezembro de 1900. Disponível impresso no Arquivo Público do Paraná.

<sup>267</sup> Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/123700>>.



Inspecção Pública. [...] Este, por sua vez, apresentará ao governador do Estado relatório anual sobre o movimento do ensino primário, ao qual devem acompanhar, além de outros itens, quadros comparativos de matrícula e frequência anualmente no último quinquênio. [...] O Diretor Geral, como chefe da Instrução Pública do Estado, é o funcionário encarregado de executar as deliberações do governo e da congregação. Além de outras atribuições, deverá proceder ou mandar proceder, por seus agentes, a quaisquer diligências ou exames precisos para a adoção de providências tendentes ao melhoramento do ensino e à boa execução das disposições que o regulam, organizar a estatística do ensino e apresentá-la anualmente à Secretaria do Interior, para ser enviada ao Congresso Legislativo.

(PARANÁ, 1901, p. 86)

Os inspetores escolares eram nomeados pelo Governador do Estado, por indicação do Diretor Geral, incumbindo-lhes, além de outras atribuições:

[...] presidir os exames anuais das escolas públicas do seu distrito, os quais devem ser feitos de conformidade com o Artigo 56º, relatado abaixo, dando de tudo relatório ao diretor geral. Remeter ao diretor geral, mensalmente, o mapa do movimento das escolas do distrito a seu cargo, conforme modelo estabelecido, tendo como base de sua organização os mapas mensais fornecidos pelos professores. Enviar ao diretor, no fim de cada ano escolar, um relatório do estado do ensino público e particular em seu distrito, declarando se os professores procedem com zelo, vocação e moralidade no ensino de seus alunos e sobre a assiduidade destes, adicionando uma relação das escolas particulares, com o número de alunos nelas matriculados, e dos que as tenham frequentado, assim como o nome dos professores.

(PARANÁ, 1901, p. 89)

Com relação aos exames escolares para a escola primária, o artigo 56º descreve que em todas as escolas públicas do Estado, durante o mês de novembro de cada ano, haverá exames parciais e finais (orais e escritos), presididos pelos inspetores escolares respectivamente. Estes marcarão previamente os dias em que tais exames devam realizar-se em seus distritos, nomeando em seguida uma comissão examinadora, composta de duas pessoas idôneas, que serão convidadas com a devida antecedência. O documento revela a participação do professor na comissão de exames da Escola, incumbindo-lhe o exame geral das matérias lecionadas.

Reunidas as comissões nas escolas, em dias e horários marcados, iniciavam-se os exames finais, pela ordem seguinte: Antes da prova oral, os professores aplicavam aos alunos um exame geral das matérias lecionadas em sua escola, cabendo depois aos examinadores particularizar mais os exames a respeito daquelas matérias e exigir a prova

escrita. Os exames versavam sobre a totalidade das matérias do programa do curso primário, segundo o grau a que pertencia a escola.

O artigo 60º relata que, para os exames, deverá fazer parte da comissão examinadora uma professora de trabalhos de agulha e prendas domésticas, para meninas, sempre que se tratar de uma escola para o sexo feminino ou promíscua. Sendo assim, a professora deverá manifestar seu juízo a respeito das habilitações das examinadas, revelando o papel do gênero no processo de produção e reprodução da desigualdade.

Concluídas as provas, o professor deverá lavrar, no livro competente, um termo relatando o ocorrido. Nesse termo, deverão constar quais os alunos que “mostraram adiantamento nos exames de classe” e quais os que foram “aprovados em todas as matérias” do grau a que pertence a escola. Após a aprovação em todas as matérias, o aluno recebia um atestado de habilitação em tais matérias.

Luckesi (2000), ao descrever o processo de avaliação da aprendizagem escolar, enfatiza que a avaliação só tem sentido quando for entendida como um instrumento auxiliar da aprendizagem. Contudo, evidencia-se que no contexto estudado o processo de avaliação tinha caráter único de aprovação ou reprovação dos alunos.

Em 1902, no Relatório<sup>268</sup>, o senhor Victor Ferreira do Amaral e Silva, Diretor Geral da Instrução Pública, solicita a colocação de placas com o dizer “Escola Pública” para serem colocadas na entrada das escolas, objetivando que elas ficassem mais expostas ao público, aumentando assim a fiscalização.

Em 31 de dezembro de 1903, o Diretor Geral da Instrução Pública, Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, encaminha ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública um Relatório<sup>269</sup>, declarando que a inspeção do ensino continua sendo realizada em diversos distritos, por instrutores não remunerados, evidenciando uma inspeção que deixa muito a desejar. Relata que alguns instrutores levam a sério o compromisso assumido, contudo, outros, por descaso ou falta de competência, limitam-se a passar atestado de exercício a professores mesmo sem a devida frequência, e enfatiza que “A inspeção, para ser profícua, deve ser apta e remunerada; deve ser permanente e ao mesmo tempo imprevista, inesperada.”

Na sequência, demonstra grande satisfação com a implantação dos Grupos Escolares em outros estados, principalmente nos Estados de São Paulo e do Pará. Destaca

---

<sup>268</sup> Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99760>>.

<sup>269</sup> Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99762>>.

que uma das causas do grande sucesso dos Grupos Escolares de São Paulo e do Pará se deve à boa fiscalização, a qual ele classifica como uma das condições de vida e progresso da instrução pública. Em seguida, descreve que uma das suas principais preocupações, desde que foi eleito superintendente do ensino público, é dotar a escola pública de um Regimento Interno – que ele traduz como código de ensino. Ao final do relato, escreve: “Conseguí este ano a realização desse anelo, confeccionando o Regimento Interno das Escolas Públicas do Estado do Paraná, que foi decretado pelo governo, sob o número 263, em 22 de outubro de 1903” (PARANÁ, 1903, p.8).

O relato sugere uma nova fase do Ensino Primário no Paraná. A organização do Ensino, agora, ao que tudo indica, munido de um Regimento Interno, aparentemente descrevia de forma detalhada normas e procedimentos para alunos e professores.

Sobre o processo de avaliação, Foucault destaca:

[...] o exame combina técnicas de hierarquia que vigia e da sanção que normaliza. É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. É por isso que, em todos os dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado. Nele vem-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade. No coração dos processos de disciplina, ele manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam.

(FOUCAULT, 1986, p. 164-165)

Fernandes e Freitas (2007, p. 18) trazem considerações sobre três tipos de avaliações, as quais eles classificam como “esferas avaliativas”: a avaliação da aprendizagem do estudante (que ocorre na escola), a avaliação da instituição como um todo (protagonismo do coletivo de profissionais) e a avaliação do sistema escolar (responsabilidade do poder público).

Neste contexto, é importante ressaltar que, no início do século XX, as esferas avaliativas abordadas na presente pesquisa são descritas pelo uso das palavras fiscalização e exames, evidenciadas pelo caráter regulatório e classificatório. As avaliações apresentadas nos documentos sugerem uma atividade isolada e que não se apresenta como responsabilidade coletiva e particular, bem como questionamentos não são evidenciados.

O Quadro 1 apresenta uma síntese das três esferas avaliativas apresentadas nos documentos.

Quadro 1 – Esferas Avaliativas no Ensino Primário no início do século XX

Esferas avaliativas	Procedimentos	Comentários
Avaliação da Aprendizagem do estudante	<p>Exames Parciais e Finais – orais e escritos.</p> <p><b>Comissão, com as seguintes atribuições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Inspetor</b> – presidir os exames escritos e orais e particularizar os exames a respeito das matérias.</li> <li>- <b>Pessoas idôneas</b> – particularizar os exames a respeito das matérias.</li> <li>- <b>Professora de trabalhos de agulha e prendas domésticas</b> – aferir as habilidades de agulhas e prendas domésticas.</li> <li>- <b>Professor da turma</b> – formular o exame geral das matérias lecionadas; lavrar, no livro competente, um termo relatando quais os alunos que “mostraram adiantamento nos exames de classe” e quais os que foram “aprovados em todas as matérias” e enviar aos pais boletins de notas quinzenais quando o aluno exceder o número de faltas.</li> </ul>	<p>O professor não é o protagonista.</p> <p>O processo é classificatório.</p> <p>O processo inclui ou exclui o aluno.</p>
Avaliação da Instituição	<p><b>Compete pessoalmente ao Inspetor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enviar ao Diretor Geral, no fim de cada ano escolar, um relatório do estado do ensino público, declarando, entre outras coisas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se os professores procedem com zelo, vocação e moralidade, e sobre a assiduidade destes; se fazem uso do Método Intuitivo; se mantêm a disciplina nas escolas; se fazem bom uso e conservação de móveis, livros, utensílios e outros objetos pertencente à sua escola.</li> </ul> </li> <li>- Adicionar uma relação das escolas públicas e particulares, com o número de alunos nelas matriculados e dos que as tenham frequentado, assim como o nome dos professores.</li> </ul> <p><b>Compete pessoalmente ao professor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar mensalmente ao inspetor escolar, <i>para fins de recebimento de seus vencimentos</i>, os mapas do movimento de sua escola, mencionando o nome dos alunos matriculados, com declaração de frequência e das faltas durante o mês, bem como os dias que deixaram de dar aula e os motivos.</li> </ul>	<p>O protagonismo não é do coletivo dos profissionais que produzem e conduzem o processo de formação na escola primária.</p>
Avaliação do Sistema Escolar	<p>O <b>Diretor Geral</b>, Chefe da Instrução Pública do Estado, além de outras atribuições, deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proceder ou mandar proceder, por seus agentes, a quaisquer diligências ou exames precisos para a adoção de providências tendentes ao melhoramento do ensino e à boa execução das disposições que o regulam;</li> <li>- Organizar a estatística do ensino e apresentá-la anualmente à Secretaria do Interior, para ser enviada ao Congresso Legislativo.</li> </ul> <p><b>Governador do Estado</b> - Direção Suprema do Ensino:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Receberá do Secretário de Negócios do Interior, Justiça e Inspeção Pública um relatório sobre o movimento do ensino primário, o qual deve estar acompanhar, além de outros itens, de quadros comparativos de matrícula e frequência, anualmente, no último quinquênio.</li> </ul>	<p>A responsabilidade principal é do poder público.</p> <p>Tem como base a medida de resultados.</p>

Fonte: Quadro elaborado pela autora com base nos Regulamentos e nos Relatórios editados pela Instrução Pública do Paraná, no início do século XX.

Para Luckesi (1993, citado por PINTO, 1998, p. 11), “a escola, ao conservar as marcas da pedagogia de exame, tem sido acusada de praticar apenas uma constatação dos erros, como uma tarefa inerente ao ato de verificar a aprendizagem, reduzindo a avaliação a um ato rotineiro e banal”.

Segundo Pinto,

[...] a fabricação da excelência escolar na escola primária é, para Perrenout (1995a), decorrente das formas como a escola, no seu processo avaliativo, administra as desigualdades. São inúmeras as manifestações dessa fabricação na escola. Todavia, estão presentes de forma explícita nas relações que perpassam o ensino.

(PINTO, 1998, p. 47)

Com base nos elementos fiscalização e exames, descritos nos documentos e nos processos avaliativos definidos por Leite (2006, citado por EYNG, 2015, p. 139), os documentos estudados trazem indícios de um ensino primário com processos avaliativos alinhados à perspectiva conservadora, compreendida como medida de resultado, por meio da qual evidencia-se uma abordagem positivista e regulatória, isto é, tem como pressuposto epistemológico a neutralidade e opera com pressupostos economicistas da eficiência.

Os documentos evidenciam avaliações pautadas em relatórios de frequência e em exames realizados por inspetores que acompanhavam o processo de forma descontínua e dissociada (mensalmente, com relação à frequência dos alunos, e anualmente, com relação aos exames finais). Segundo Pinto (2012, p. 514), “a grande maioria das Políticas Públicas são alimentadas e orientadas pela lógica da avaliação externa, não considerando os elementos intrínsecos aos processos de ensino e aprendizagem no cotidiano das aulas”.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise dos documentos permite inferir que as práticas avaliativas, prescritas pela legislação educacional no início do século XX, evidenciavam a relação de poder. A burocracia estabelecia uma prática que nem sempre as escolas conseguiam seguir. Exemplo disso são as inspeções, que, aparentemente, não eram, na prática, remuneradas.

O estudo recompôs um contexto, no qual foi possível identificar a prática, ainda que descontínua e dissociada, das três esferas avaliativas: a avaliação da aprendizagem do estudante, a avaliação da instituição como um todo e a avaliação do sistema escolar.

Alinhadas à perspectiva conservadora, as três esferas eram compreendidas como medida de resultado, na qual a configuração dos exames, orais e escritos, estava atrelada aos alunos mostrarem adiantamento nos exames de classe ou serem aprovados em todas as matérias do grau a que pertence a escola.

Destaca-se a abordagem positivista e regulatória, na qual os estereótipos e os preconceitos de gênero eram incorporados, reproduzindo a desigualdade de gênero. A pesquisa também evidenciou indícios de que a educação e os critérios de avaliação não aconteciam de forma igualitária para meninos e meninas, tendo em vista que a avaliação para a escola do sexo feminino e escolas promiscuas levava em consideração as habilidades de agulhas e prendas domésticas. Professores e professoras esperavam “coisas diferentes de meninos e meninas”, e essas expectativas acabavam por determinar a carreira educacional dos meninos e das meninas.

Longe de esgotar o estudo desta temática, entende-se que este texto representa apenas a primeira etapa de uma investigação maior, que permitirá compreender as práticas e as representações que caracterizavam a realidade estudada.

## REFERÊNCIAS

Afonso, AJ (2009). *Avaliação Educacional: regulação e emancipação – para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas* (4ª ed.). São Paulo: Cortez.

Carvalho, MMC (1989). *A Escola e a República*. São Paulo: Brasiliense.

Chartier, R (2002). *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude*. (Ramos PC, trad.). Porto Alegre: Universidade.

Eyng, AM (2015, jan./abr.). Currículo e Avaliação: duas faces da mesma moeda na garantia do direito à educação de qualidade social. *Diálogo Educacional*, (15)44, 133-155.

Fernandes, C de O, e Freitas, LC de (2007). *Indagações sobre currículo: currículo e avaliação*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica.

França, DM de A, e Villela, LMA (2014). Os muitos “Rios” num esboço do Ensino da matemática. Em Costa, DA da, & Valente, WR (orgs.). *Saberes matemáticos no curso primário: o que, como e por que ensinar?* (pp. 123-148). São Paulo: Livraria da Física.

Foucault, M (1979). *Microfísica do Poder*. (Machado, R, trad.) Rio de Janeiro: Graal.

Libaneo, JC, e Alves, N (orgs.) (2012). *Temas de pedagogia: diálogo entre didática e currículo*. São Paulo: Cortez.

Luckesi, CC (2000). *Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudo e preposições* (10ª ed.). São Paulo: Cortez.

Paraná (1904, 31 de dezembro). *Relatório da Secretaria D'Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública*.

Retirado de <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99854>

\_\_\_\_\_ (1903). *IV Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública, 31 de dezembro de 1903*. Retirado de <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99762>

\_\_\_\_\_ (1901). *Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná, Decreto n. 93, de 11 de março de 1901*. Retirado de <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/123700>

\_\_\_\_\_ (1901). *Relatório da Instrução Pública do Estado do Paraná, Decreto n.93 de 11 de março de 1901*. Retirado de <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99752>

\_\_\_\_\_ (1900). *Relatório da Instrução Pública do Estado do Paraná, 31 de dezembro de 1900*. Arquivo Público do Paraná.

Pinto, NB (2014). A aritmética nos programas de ensino primário do estado do Paraná (1901-1963). Em Costa, DA da, & Valente, WR (orgs.). *Saberes matemáticos no curso primário: o que, como e por que ensinar?* (pp. 99-122). São Paulo: Livraria da Física.

\_\_\_\_\_ [s.d.]. Tradição e modernização da matemática da escola primária. Retirado de <http://31reuniao.anped.org.br/1trabalho/GT19-4721--Int.pdf>

Pinto, NB, Portela, MS, e Claras, AF (2014). A aritmética prática nos programas de ensino primário do Estado do Paraná (1901-1963). Em Costa, DA da, & Valente, WR (orgs.). *Saberes matemáticos no curso primário: o que, como e por que ensinar?* (pp. 99-122). São Paulo: Livraria da Física.

Pinto, U de A. (2012). A docência em contexto e os impactos das políticas públicas em educação no campo da didática. Em Libaneo, JC, & Alves, N (orgs.). *Temas de pedagogia: diálogo entre didática e currículo* (pp. 513-533). São Paulo: Cortez.

Santome, JT (2013). *Currículo Escolar e Justiça Social: o cavalo de Tróia da educação*. (Salvaterra, A, trad.; Hipólito, A, rev.téc.). Porto Alegre: Penso.

Silva, TT da (2014). *Documentos de Identidade: uma introdução às teorias de currículo* (3ª ed.). Belo Horizonte: Autêntica.

Valente, WR, Frizzarine, CRB, Oliveira, MA de, e Silva, MCL (2014). Os saberes elementares matemáticos e os programas de ensino, São Paulo (1894-1950) (pp.191-232). Em Costa, DA da, & Valente, WR (orgs.). *Saberes matemáticos no curso primário: o que, como e por que ensinar?* São Paulo: Livraria da Física.